



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 9ª Sessão Ordinária de 16/11/2020 – Exercício 2020 – 4ª Sessão Legislativa

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20:03, realizou-se a **Nona Sessão Ordinária do ano de 2020**, sob a Presidência do Vereador Presidente Sr. **Traiano de Oliveira Filho**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Josivam Pereira Dias**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador George Marcelo Camargo, um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, George Marcelo Camargo, Gerson Aparecido Viana, João de Mello, João Custódio da Silva, João Evangelista dos Santos, Josivam Pereira Dias e Traiano de Oliveira Filho. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que como norma regimental foi fornecido aos Srs. Vereadores com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2020 e da Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2020. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu as Atas em pauta para discussão, e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2020 e em seguida aprovada por unanimidade a Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2020. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei Complementar nº 3/2020**, Altera dispositivos da Lei Complementar nº 067/2009 - CTM, e dá outras providências; **2) Projeto de Lei Complementar nº 4/2020**, Dispõe sobre atribuições de cargo de provimento efetivo que especifica e providências correlatas; **3) Projeto de Lei nº 17/2020**, Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências. **De autoria do Legislativo: 1) Projeto de Lei nº 12/2020**, De autoria do Presidente Traiano de Oliveira Filho, Institui a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais; **2) Requerimento nº 26/2020**, De autoria do Presidente Traiano de Oliveira Filho, Requer do Executivo Municipal cópia de Processo Licitatório que especifica; **3) Requerimento nº 27/2020**, De autoria do Presidente Traiano de Oliveira Filho, Requer do Executivo Municipal relatório de viagens da Secretaria Municipal da Saúde. **De origem Externa: 1) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 1/2020**, Referente às contas do Executivo Municipal do Exercício de 2018, Prefeito Vilson Aparecido Rodrigues, Processo TC-4165.989.18-7. **Durante a leitura das matérias: 1)** Foi solicitado pelo Vereador Fábio Bruno Gurgel Benini o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 17/2020, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por unanimidade, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão. **Após o encerramento do Expediente**, deixou-se a Palavra Livre para os inscritos, onde fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, George Marcelo Camargo, Gerson Aparecido Viana, João Custódio da Silva, João de Mello, Josivam Pereira Dias e Traiano de Oliveira Filho. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão, podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), e que após 24h (vinte e quatro horas) depois da realização desta sessão, será determinada a extinção da gravação, onde no prazo telado poderá ser encontrada arquivada no átrio desta Colenda Casa. Tudo segundo consta na Ata da 2ª Sessão Ordinária desta Edilidade, datada no exercício de 2002, na qual foi aprovado o Requerimento nº 3/2002, no sentido de apagar os Mini Disk Compact, destinados à gravação das sessões, no prazo de 24 horas. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 17/2020**, Em regime de urgência, Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 34/2019**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre autorização legislativa para decretação de utilidade pública de áreas que especifica para fins de desapropriação e providências correlatas, sendo tal propositura rejeitada por unanimidade; **3) Projeto de Lei nº 16/2020**, De autoria do Executivo, Estima a receita e fixa a despesa do orçamento programa do Município de Itaporanga, para o exercício financeiro de 2021 (Dois mil e vinte e um), sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **4) Projeto de Resolução nº 3/2020**, De autoria do Presidente Traiano de Oliveira, Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **5) Requerimento nº 26/2020**, De autoria do Presidente Traiano de Oliveira Filho, Requer do Executivo Municipal cópia de Processo Licitatório que especifica sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **6) Requerimento nº 27/2020**, De autoria do Presidente Traiano de Oliveira Filho, Requer do Executivo Municipal relatório de viagens da Secretaria Municipal



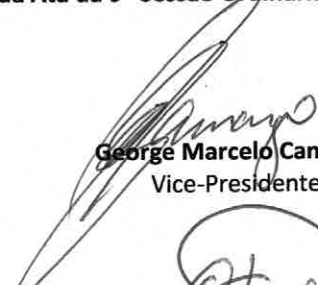
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES



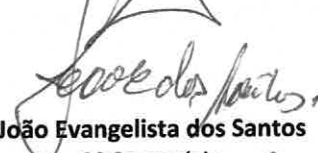
da Saúde, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Antes do encerramento desta Sessão o Senhor Presidente comunicou que, conforme norma regimental, a ata da última sessão de cada Legislatura deve ser submetida à aprovação na própria sessão, antes de seu encerramento. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a Ata em pauta para discussão, e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2020. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão, para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Informou a todos que esta foi a última sessão ordinária desta Legislatura. Informou, ainda, que a Câmara Municipal estará em recesso administrativo do dia 16 de dezembro de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020. Nada mais havendo a ser tratado e cumprido a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às 21:22, do que para constar, eu, Josivam Pereira Dias, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 16 de novembro de 2020.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 9ª Sessão Ordinária de 16/11/2020.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


Josivam Pereira Dias
1º Secretário


João Evangelista dos Santos
2º Secretário


Carlos da Silva
Vereador


Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


João Custódio da Silva
Vereador


João de Mello
Vereador